

Decreto n. 075/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Excesso
de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Royalties do Petróleo - Pré-Sal vinculados à Saúde, no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Royalties Vinculados a Saúde – Pré-Sal

379	02	09	10	301	0119	1765	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.300.000,00
TOTAL									R\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Royalties do Petróleo – Pré-Sal vinculados à Saúde**, Anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Saúde.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 075/2025

ANEXO I

Metodologia do Excesso de arrecadação 2025	
Fonte de Recursos 1635 Royalt.vinc Saúde - Pré Sal	
Vr. Arrecadado até junho +Rend	8.836.767,93
Média mês considerando redução	1.240.000,00
Previsão julho a Dez/2025	7.440.000,00
Total previsto a arrecadar até Dez/2025	16.276.767,93
Receita Orçada LOA	14.232.490,10
Excesso de Arrecadação Previsto	- 2.044.277,83



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

8C74F9216566416B85B5FD2CEA9E4C4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 09/07/2025 12:02:08
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C74F9216566416B85B5FD2CEA9E4C4F>